



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 02/2008.

Súmula: Altera o nome da Praça Mandaguari, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Mandaguari passa a denominar-se “Praça Ireno Custódio Teixeira”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

DR. ADEMAR SOARES DE SOUZA

Vereador

Justificativa Oral pelo Proponente



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 02/2008 - do Poder Legislativo

Súmula: Altera o nome da Praça Mandaguari, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

PARECER :

A Comissão supramencionada, analisando o Projeto de Lei em pauta, resolve emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito

Antonio Vila Real

Roberto Balbino da Silva